

MATRÍCULA

FICHA

17.126

1

Santos, 26 de outubro de 1978.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 087, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Barrmar, situado à av. Bartolomeu de Gusmão nº 151, com a área bruta de 123,12 m², área útil de 90,70 m², e a área comum de 32,42 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,005% do terreno, contendo vestíbulo, living, hall de distribuição, dois dormitórios, banheiro, cozinha, quarto e WC de empregada e área de serviço; confrontando dito apartamento: de quem da rua olha para o prédio, a frente com o hall de circulação, escadaria e área direita de insolação, a direita e nos fundos com as áreas livres da construção, a esquerda com o apartamento do tipo 6; o terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial.- Alvará de Marinha nº 1.186/78, expedido em 20 de outubro de 1.978 pelo Serviço do Patrimônio da União.- **PROPRIETÁRIA:-** ARENA CONSTRUÇÃO ARQUITETURA ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em Santos, CGC 58.133.281/0001-30.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 78.108. O 16º Escrevente: *[Assinatura]* O OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]*

R. 1 - 17.126.-

DATA:- 26 de outubro de 1.978.-

TRANSMITENTE:- ARENA CONSTRUÇÃO ARQUITETURA ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO LTDA., já qualificada.- **ADQUIRENTES:-** BENEDITO LOPES DA SILVA, portuário e sua mulher MARIA DE LOURDES MUNHOZ DA SILVA, do lar, brasileiros, CPF 030.543.738-00, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 25 de setembro de 1.978, e aditamento de 20 de outubro de 1.978.- **VALOR:-** Cr\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil cruzeiros).- O 16º Escrevente: *[Assinatura]* O OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]*

R. 2 - 17.126.-

DATA:- 26 de outubro de 1.978.-

DEVEDORES:- BENEDITO LOPES DA SILVA e sua mulher MARIA DE LOURDES MUNHOZ DA SILVA, já qualificados.- **CREDORES:-** ARENA CONSTRUÇÃO ARQUITETURA ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO LTDA., já qualificada.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Instrumento particular de 25 de setembro de 1.978 e aditamento de 20 de outubro de 1.978.- **VALOR:-** Cr\$ 390.097,92 (398.00000 UPC do BNH), pagável pelo Plano de Equivalência Salarial, por meio de 180 - / prestações mensais, reajustáveis 60 dias após SM, com juros à taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,472% ao ano, sendo o valor da primeira prestação com encargos de Cr\$ 6.576,65, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de outubro de 1.978. Consta do título que o saldo devedor do financiamento, será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre, na mesma proporção da variação verificada no -

FICHA

1

MATRÍCULA

17.126

MATRÍCULA

17.126

FICHA

1

VERSO

valor da UPC.-

O 16ª Escrevente:

[Handwritten signature]

O OFICIAL MAIOR:

[Handwritten signature]

AV. 3 - 17.126.-

DATA:- 26 de outubro de 1.978.-

Cédula Hipotecária nº ACAEA/01/065, Série MF/78, de Primeira Hipoteca, emitida em 25 de setembro de 1.978, pela ARENA CONSTRUÇÃO ARQUITETURA ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede em Santos, CGC 58.133.281/0001-30, na qual figura como favorecido o UNIBANCO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, com sede em São Paulo, CGC 62.188.214, do valor de Cr\$ 390.097,92, referente ao apartamento nº 087, do Edifício Barrmar, situado na av. Bartolomeu de Gusmão nº 151, objeto da hipoteca a que se refere o R. 2 - 17.126, em que são devedores Benedito Lopes da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Munhoz da Silva.-

O 16ª Escrevente:

[Handwritten signature]

O OFICIAL MAIOR:

[Handwritten signature]

AV. 4 - 17.126.-

DATA: - 11 de agosto de 1982.-

Por instrumento particular de 27 de maio de 1982, o credor Unibanco Crédito Imobiliário S. A. - São Paulo, com sede em São Paulo, CGC 62.188.214/0001-90, havendo recebido a totalidade de seu crédito hipotecário, a que se refere o R. 2 - 17.126, em que são devedores Benedito Lopes da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Munhoz da Silva, dá plena quitação, autorizando o cancelamento do referido registro, bem como o cancelamento da Cédula Hipotecária sob nº ACAEA/01/065, Série MF/78, objeto da AV. 3 - 17.126.-

O 11ª Escrevente:

[Handwritten signature]

O Oficial Maior:

[Handwritten signature]

R. 5 - 17.126.-

DATA - 18 de fevereiro de 1983.-

TRANSMITENTES:- BENEDITO LOPES DA SILVA, portuário e sua mulher MARIA DE LOURDES MUNHOZ DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, CPF 030.543.738-00, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- JOSÉ ANTONIO MARGIOTTA, brasileiro, diretor comercial, CPF 040.717.868-68, casado no regime da comunhão de bens, com MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MARGIOTTA, antes do advento da Lei 6.515/77, domiciliado em Santo André, S.P.- TITULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 6 de janeiro de 1983, das notas do 3º Escrevãõ da cidade e comarca de Santo André, Estado de São Paulo.- VALOR:

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

17.126

FICHA

2

Santos, 18 de fevereiro de 1983

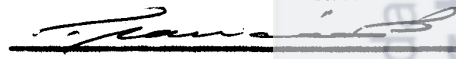
- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 17.126) -

VALOR:- Cr\$ 3.800.000,00.- Alvará de Marinha nº 03/83 de 3 de janeiro de 1983.-

O 11º Escrevente:



O Oficial Maior:



AV. 6 – 17.126 (cadastro municipal) - Prenotação nº 328.576 de 04/10/2017

DATA:- 09 de outubro de 2.017

Procede se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula encontra se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob nº 88.005.015.071.

AVERBADO POR:-

BEL. ALESSANDRO PRIETO,

escrevente autorizado.

AV. 7 – 17.126. (identificação de imóvel em área marinha)

DATA:- 09 de outubro de 2.017.

Procede se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula, acha se inscrito na Secretaria do Patrimônio da União – Delegacia no Estado de São Paulo, conforme RIP (Registro Imobiliário Patrimonial) sob nº 7071.0008713-48.

AVERBADO POR:-

BEL. ALESSANDRO PRIETO,

escrevente autorizado.

R. 8 – 17.126. (venda e compra)

DATA:- 09 de outubro de 2.017.

Pela escritura de 27 de setembro de 2.017, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 872, páginas 097/098, os proprietários **JOSÉ ANTONIO MARGIOTTA**, diretor comercial, RG nº 5.306.218-SSP-SP, e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO REIS MARGIOTTA**, do lar, RG nº 4.331.552-SSP-SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, inscritos no CPF nº 040.717.868-68 (em comum), residentes e domiciliados na Rua Ruy Barbosa nº 380, Santo André-SP. (representados por seu procurador Antonio Luiz Lopes Raposo, CPF nº 075.489.108-94), **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 263.331,44**, a **SERGIO LUIS BATISTA CARNEIRO**, subgerente comercial, RG nº 15.737.286-SSP-SP, CPF nº 038.477.858-50, e sua mulher **VILMA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO**, esteticista, RG nº 26.890.193-SSP-SP, CPF nº 085.615.188-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 151, apto. 87, Santos-SP.

Certidão de Autorização para Transferência – CAT nº 003542963-10, emitida em 26 de setembro de

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

2

MATRÍCULA

17.126

MATRÍCULA

17.126

FICHA

2

VERBO

2.017, pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo. (*validada pela internet*). Valor venal R\$ 263.331,44.

REGISTRADO POR:- _____ **BEL. ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

AV-9 / M-17.126 - CAUÇÃO

Averbado em 07 de agosto de 2019 - Prenotação nº 346.809 de 26/07/2019

Nos termos do instrumento particular celebrado em Santos/SP, aos 31 de maio de 2019, procede-se esta averbação para consignar que os proprietários **SERGIO LUIS BATISTA CARNEIRO**, aposentado, e sua mulher **VILMA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO**, empresaria, anteriormente qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **CAUÇÃO** para garantir as obrigações assumidas no contrato de locação acima referido, que tem por objeto o imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, no. 97, Boqueirão, Santos-SP, em que figuram como locadoras **MÁRCIA FILOMENA DESTRO MARTINELLI**, brasileira, casada, bancaria, RG nº 16.839.223, CPF nº 088.473.078-64, residente e domiciliada na Rua Doutor Artur Porchat de Assis, 31, apto. 61, Boqueirão, Santos-SP, CEP: 11045-540; e, **MARIA APARECIDA RODRIGUEZ CARVALHAL**, brasileira, casada, dona de casa, RG nº 16.246.597, CPF nº 042.449.478-76, residente e domiciliada na Rua Soares de Camargo, 60, apto. 122, Boqueirão, Santos-SP, CEP: 11045-050, e locatário o próprio caucionante **SERGIO LUIS BATISTA CARNEIRO**, casado com **VILMA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO**, já qualificados, locação essa com o prazo de 48 meses, com início no dia 01 de junho de 2019 e término em 31 de maio de 2023, sendo que o aluguel mensal, é do valor de R\$ 5.600,00, reajustados anualmente pelo IGPM (FGV).

Paulo Angelo Corrêa _____

Escrevente Autorizado

Selo digital: 11247433112D940034680919P

Av.10 / M-17.126 - PENHORA

Averbado aos 23 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 361.029 de 11/12/2020

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000347334*, aos 10/12/2020, pela Escrivã/Diretora do 2º Ofício Cível de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 05/11/2020 nos autos da Ação de Execução Civil nº 1013974-558260562, movida por CONDOMINIO EDIFICIO PONTAMAR E BARRAMAR, CNPJ nº 52.253.341/0001-72, em relação a **VILMA SANTOS DE OLIVEIRA (VILMA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO)**, CPF nº 085.615.188-20, e **SERGIO LUIS BATISTA CARNEIRO**, CPF nº 038.477.858-50, visando o recebimento da importância de R\$17.134,51 (dezesete mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos); tendo

(CONTINUA NA FICHA 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP
(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA

17.126

FICHA

03

Santos, 23 de dezembro de 2020

sido nomeado como depositário do bem, Vilma Santos de Oliveira e Sérgio Luis Batista Carneiro.

Yohana Carvalho Campos Zanetti
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331108E600361029200

Av.11 / M-17.126 - DIVÓRCIO

Averbado aos 27 de junho de 2023 - Prenotação nº 394.651 de 19/06/2023

Por requerimento firmado em Santos-SP, aos 19/06/2023, procede-se a presente a fim de constar o divórcio de **SÉRGIO LUÍS BATISTA CARNEIRO** e **VILMA SANTOS DE OLIVEIRA CARNEIRO**, a qual voltou a assinar-se **VILMA SANTOS DE OLIVEIRA**, sendo que o referido divórcio foi homologado por sentença proferida aos 05/05/2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de Santos-SP, nos autos do processo nº 1007745-16.2019.8.26.0562, transitada em julgado, conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 06/05/2023, da matrícula nº 122671.01.55.2001.2.00170.204.0030393-17, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP, que acompanha o título.

Francisco Augusto dos Santos
Escrevente Autorizado

Selo digital: 1124743311A4220039465123S

Av.12 / M-17.126 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO LOCATÍCIA

Averbado aos 25 de março de 2024 - Prenotação nº 404.280 de 19/03/2024

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 01/03/2024, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Garcia Martinez, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo, processo nº 1002709-56.2020.8.26.0562, requerida por **MARIA APARECIDA RODRIGUEZ CARVALHAL** e outro em relação a **SERGIO LUIS BATISTA CARNEIRO** e outro, procede-se a presente a fim de constar o levantamento da caução locatícia objeto da Av.9. Consta do título expressa determinação para que o ato seja realizado independentemente de custas, emolumentos e contribuições, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita.

Adalberto da Silva Sá
Escrevente Autorizado

Selo digital: 112474331118970040428024Y

Visualização disponibilizada
em www.registrores.org.br